



**INDICAÇÃO 16/2024**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS/ MG.**

O Vereador **José Fernando de Carvalho**, nos termos da LOM, art.74, inciso II do parágrafo único e art. 77 e 78 do Regimento Interno, requer que seja esta indicação, depois de submetida em plenário, seja aprovada e encaminhada ao Prefeito Municipal.

**ASSUNTO:** Indicação para Remoção do Bambuzeiro Próximo ao Cemitério

**JUSTIFICATIVA.**

O referido bambuzeiro representa um potencial forte de problemas futuros para a comunidade. Sua proximidade com as casas pode acarretar em complicações, tais como danos às estruturas do local devido ao crescimento das raízes, além de possíveis quedas nas residências mais próximas.

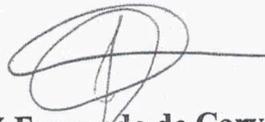
Considerando esses aspectos, sugiro que seja realizada a remoção do bambuzeiro de forma adequada e segura, visando prevenir eventuais transtornos e assegurar a tranquilidade e segurança dos moradores da região.

*Contando com a compreensão e o pronto atendimento nesta solicitação, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.*

Atenciosamente,

Bocaina de Minas, 04 de junho de 2024.

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO  
SALA DAS SESSÕES 05.06.2024  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

  
**José Fernando de Carvalho**  
Vereador